

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professora Doutora Aline Araújo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para atuar em procedimento administrativo disciplinar composta dos seguintes servidores: 1) Karol Araújo Durço - SIAPE 2663993; 2) Anamaria Pessoa Pereira Leite - SIAPE 16505-75; 3) Wilson Luiz Rotatori Corrêa - SIAPE 1278372, para, sob a presidência do primeiro, promover a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23071.926606/2022-52, bem como proceder ao exame dos fatos e atos conexos que surgirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2022.

Aline Araújo Passos Diretora da Faculdade de Direito Universidade Federal de Juiz de Fora